



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 1.121/70

*Rel. 444
10
70*

CONCEDE TITULO DE "CIDADÃO BENEMERITO" AO SR. JOSÉ REZENDE DUTRA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete sanciono a seguinte Lei:

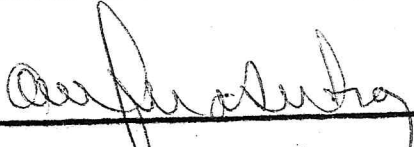
ART. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Benemerito de Conselheiro Lafaiete" ao Sr. José Rezende Dutra.

ART. 2º - A data da entrega será combinado de comum acordo com o Executivo e o interessado.

ART. 3º - Fica aberta no orçamento o crédito necessário ao cumprimento da presente Lei.

Mande, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 15 DE SETEMBRO DE 1970.


Dr. Abel Rezende Dutra
Prefeito Municipal


Elza Maria Ribeiro André
Secretária